PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO RONCADOR - PARANÁ

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br EP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 59/2021

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016

O Sr. Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 8°, da Lei Complementar 173/2020;

CONSIDERANDO que o Concurso Público – Edital 01/2016, foi homologado em 20 de abril de 2017 e ratificado pelo Decreto nº 20, de 20 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que o referido concurso teve sua validade prorrogada por mais 02 (dois) anos (até 20/04/2021), de acordo com o Decreto nº 14, de 01 de março de 2019;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 1.327/2021, que suspendeu a contagem do prazo de validade previsto no Decreto nº 14/2019, até 31/12/2021, com fundamento no art. 10, da Lei Complementar nº 173/2020;

CONSIDERANDO o não atendimento de candidatos convocados no Edital de Convocação nº 55/2021, com manifestação expressa ou tácita de desistência¹;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o retorno gradativo das aulas presenciais na rede pública de ensino, previsto para o dia 26 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão nº 80/21, prolatado pelo Pleno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no processo de CONSULTA Nº 513224/20, do Município de São João do Triunfo, em 10/02/2021, quanto a possibilidade de realizar contratação de pessoal durante o período de estado de calamidade pública, sob a égide da LC 173/2020;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e ss., da Lei Complementar nº 101/2000

e;

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CEN RONCADOR - PARANÁ

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Complementar Municipal nº 791/2005, resolve,

CONVOCAR:

Os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, da Prefeitura Municipal de Roncador, aberto através do Edital n.º 001/2016, de acordo com a lista abaixo:

N° INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	CARGO
1919300	EVERALDO RODRIGUES DA SILVA	12°	MOTORISTA (sede)
1920025	ALESSANDRO LEAL DA SILVA	13°	MOTORISTA (sede)
1917967	SANDRA CORDEIRO DE SOUZA PRIMO	17°	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SEDE) FEMININO
1917010	CECÍLIA SMAK LAZZARINI	17°	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SEDE)
1917336	LUCIMAR LEDER MENDES	6°	MERENDEIRA (SEDE)

- Acaso o(s) candidato(s) convocado(s) neste ato, não tenha(m) interesse à vaga, poderá(ão) manifestar expressamente e por escrito, a sua desistência, por qualquer meio de comunicação (e-mail, WhatsApp, dentre outros);
- 2) O(a) candidato(a) aprovado(a), convocado(a) deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e nomeação:
 - I Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
 - II Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
 - III Título de eleitor e fotocópia.
 - IV Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
 - V Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia.
 - VI Registro no órgão da classe e fotocópia.
 - VII Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
 - VIII Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
 - IX- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
 - X Atestado de sanidade física e mental.
 - XI Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça

Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cineo) últimos anos.

XII - Comprovante de escolaridade exigidad IBLICAÇÃO



Prejetturu 1
Praça Moysés Lupion, 89 (
RONCADOR - PARANÁ

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222

CNP.L. 75 371 401/0001-57

XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;

- 3) Para efeito de contratação o candidato aprovado, convocado e habilitado, fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Roncador;
- A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado o candidato tido como apto;
- 5) Para o provimento do cargo concursado, o candidato deverá atender as condições necessárias, quais sejam: I) atendimento aos requisitos para a inscrição de acordo com as regras constantes deste Edital; II) apresentação da documentação exigida para posse conforme disposto neste Edital; III) aprovação nos exames de saúde previstos neste Edital;
- 6) O candidato aprovado, convocado e habilitado, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Roncador no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do ato de provimento, para ser empossado, submetendo-se a estágio probatório de 03 (três) anos ininterruptos, período em que será avaliado quanto ao exercício de suas atribuições, assiduidade, disciplina, produtividade, iniciativa e responsabilidade e, se aprovado, será considerado efetivo;
- 7) A posse poderá ocorrer mediante procuração específica;
- 8) O prazo para entrar em exercício é de 15 (quinze) dias contados da data da posse.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

REGISTRE-SE

Paço Municipal João Otales Mendes, Em 04 de agosto de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira

Prefeito Municipal

